

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 277/2021 – GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202210892004113** que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 25 c/c artigo 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93 contratação do **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINIAS - IBCCRIM**, inscrito no CNPJ nº **68.969.302/0001-06**.

CONSIDERANDO que objetivo do evento é aperfeiçoar o conhecimento dos membros/membras e servidores, ressaltando a relevância institucional do IBCCRIM e sua tradição no que tange o debate acerca de temas envolvendo a matéria.

CONSIDERANDO que o evento contará com a realização de palestras e painéis ministrados por renomados profissionais de todo o País, bem como de outros países como Anette Grunewald, Luís Greco, Patrícia Faraldo, Rodrigo Rios, dentre outros, e trará a visão destes e outros juristas para os temas das Ciências Criminais, conforme se depreende da programação do congresso em tela.

CONSIDERANDO que o congresso em questão interessa a um número expressivo de membros de diversos órgãos de atuação, tais como os do Núcleo Criminal, Núcleo de Execução Penal, Núcleo Tribunal do Júri, além das Defensorias não organizadas em núcleos especializados, mas que possuem atribuição nas referidas áreas.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, sendo que a contratação de serviços técnicos é uma delas, torna-se inviável a instauração de procedimento licitatório para a contratação do objeto em tela.

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato pela Nota de Empenho, com fulcro no artigo 62, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2022.801.03.92.1037.2128.03 fonte 15000100.

**RESOLVE,**

Com fulcro no inciso II, do artigo 25, c/c artigo 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, considerar **INEXIGÍVEL** a licitação para contratação do **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINIAS - IBCCRIM**, inscrito no CNPJ nº **68.969.302/0001-06**, para o pagamento da taxa de 03 (três) inscrições para a **28ª Seminário Internacional de Ciências Criminais**, em São Paulo - SP, entre os dias 19 e 21 de outubro de 2022, pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais)**.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 014/2022, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL**, **Chefe**, em 05/10/2022, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR**, **Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 06/10/2022, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034310230** e o código CRC **E54B5F3B**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74175-150 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202210892004113



SEI 000034310230